



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) PEDRO FEDERIZZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO FEDERIZZI	(mãe) ELZIRA FEDERIZZI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/12/1968	IDENTIDADE (número) 55092516	Órgão emissor SESP	CPF(número) 941.422.629-04
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TINGUIS			NÚMERO 309
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85806-280	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMACAO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P FEDERIZZI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ITAQUATIARAS			NÚMERO 774
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JD SANTO ONOFRE	CEP 85806-300	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FGGCONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária 4712100, 4723700, 5590603, 5590699, 5611203	Descrição do Objeto RESTAURANTE; LANCHONETE, CASA DE CHÁ E DE SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS; SERVIÇO DE ALOJAMENTO, PENSÃO E DORMITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.489.181/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Federizzi		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001148922	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB N° 41108295749.  
PROTOCOLO: 176266950 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703783189. NIRE: 41108295749.  
P FEDERIZZI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

 **ESTEVES** CAIXA FÓRTO 4º OFÍCIO D: NOTAS  
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020  
Fone (45) 3037-7444 - CAJAVEL - PARANÁ

Marina  
Esteves Santos  
TAXISTA

Selo Digital DlxYQ.nDTG5.TOEov, Controle: 5VVUL.GYlxr:  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**  
(188652) . 0094161905D\* Dou fe. Cascavel/PR, 25 de setembro de 2017.  
Em Test. da Verdade

MERIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB Nº 41108295749.  
PROTOCOLO: 176266950 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703783189. NIRE: 41108295749.  
P FEDERIZZI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**

**CNPJ: 10.489.181/0001-15**

**NIRE: 41206348081**

O sócio abaixo identificado e qualificado:

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**, com sede e foro á Rua Itaquiarias, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO:** Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de: **P FEDERIZZI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Cascavel – PR, 22 de Setembro de 2017.

*Pedro Federizzi*

PEDRO FEDERIZZI  
CPF: 941.422.629-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB Nº 20176267689.  
PROTOCOLO: 176267689 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703783170. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signature*

 **ESTEVES** **CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS** Morino Esteves Santos  
Rua S. Paulo, 459 - Centro - CP. 85801-020  
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital JhXVQ.mDTG5.xpEov, Controle: 5VpUL.RxjkZ  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**  
(188653) 1.8094 61903E Doc. de Cascavel/PR, 25 de setembro de 2017.  
Em Teste da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB Nº 20176267689.  
PROTOCOLO: 176267689 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703783170. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiras, nº 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP nº 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 940.916.849-04; e

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Itaquatiras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **MARIA FEDERIZZI**, já qualificada no preâmbulo acima, que possui na sociedade 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo títulos onerosos, e sub-rogando todos direitos e obrigações ao sócio remanescente **PEDRO FEDERIZZI**, pelo qual a sócia cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente do país o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e dá plena e geral quitação ao sócio cessionário.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da modificação anterior, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	40.000	R\$ 40.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Pedro Federizzi*

*[Handwritten signature]*



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo, o sócio remanescente como responsável, recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sócia cedente **MARIA FEDERIZZI**, dá ao sócio remanescente **PEDRO FEDERIZZI**, total, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá a **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** O administrador declara que não está em incurso de nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA**– Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Contrato social consolidado **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, Nire: 4120634808-1.

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 /



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Maria*  
*Pedro*



## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede e foro á Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e sua primeira alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20144218151 por despacho em sessão de 17 de Julho de 2014, resolve consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girá sob o nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, tendo sede e foro á Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade explora as atividades de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Prestação de serviço de alojamento, pensão, hospedagem, Prestação de serviço de alojamento, dormitório.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2008, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	40.000	R\$ 40.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 e pelo artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo, o sócio remanescente como responsável, recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social ou firma, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo 1º:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**Parágrafo 2º:** Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado, de comum acordo entre sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB N° 20175368325.  
PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703034542. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

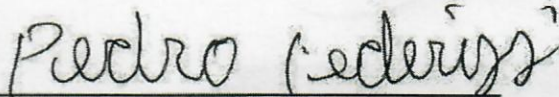
**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara sob as penas de Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional e contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011. §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Cascavel – PR, 26 de Julho de 2017.

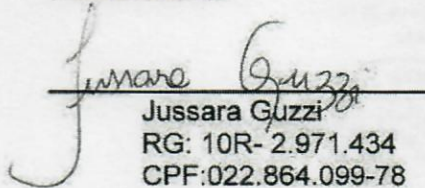


PEDRO FEDERIZZI  
CPF: 941.422.629-04




MARIA FEDERIZZI  
CPF: 940.916.849-04

Testemunhas:



Jussara Guzzi  
RG: 10R- 2.971.434  
CPF: 022.864.099-78



Osni Fernandes  
RG: 4.569.544-1  
CPF: 523.614.899-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703034542. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ESTEVEZ SANTOS** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-030  
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 4DPc9.19eXN.EAov, Controle: 5VdZ4.VeRjQ  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA FEDERIZZI**  
**(188654)**. \*0054\* 73858F\*. Dou fé, Cascavel/PR, 27 de julho de 2017.  
 Em Test. da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



**ESTEVEZ SANTOS** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-030  
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 0DPc9.u9eG5.TyEov, Controle: 5VuUL.54ulc  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**  
**(188653)**. \*0054\* 80704E\*. Dou fé, Cascavel/PR, 27 de julho de 2017.  
 Em Test. da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



**ESTEVEZ SANTOS** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-030  
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital qDPq4.EtDGS.JEov, Controle: 5VUUL.2Q4Xq  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**  
**(188653)**. \*0094\* 62496D\*. Dou fé, Cascavel/PR, 01 de agosto de 2017.  
 Em Test. da Verdade

MARIELLY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB N° 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras n° 774, casa, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG n° 10.687.998-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n° 073.734.179-30; e

**MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, n° 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP n° 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n° 940.916.849-04, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **PANIZZON & FEDEREZZI LTDA - ME**, sediada na cidade de Cascavel, estado do Paraná à Rua Itaquatiaras, n° 774, Jardim Santo Onofre, CEP n° 85.806-300, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e inscrito no CNPJ sob n° 10.489.181/0001-15, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, altera o endereço de sua residência para 10A Rua Lageado n° 874, Casa 01, Bairro Canada, Cep: 85.813-590, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade Empresária Limitada altera seu nome empresarial para **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede na Rua Itaquatiaras, n° 774, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ingressa na sociedade pelo presente instrumento, o sócio **PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob n° 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis n° 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA :** A sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, que possui na sociedade 14.850 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB N° 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

vendendo e transferindo títulos onerosos ao sócio ingressante **PEDRO FEDERIZZI** 14.850 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta) quotas pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), pelo qual a sócia cedente declara ter recebido em moeda corrente do país, neste ato, e dá plena e geral quitação ao sócio cessionário.

**CLÁUSULA QUINTA** : O sócio ingressante **PEDRO FEDERIZZI** integra a sociedade com 24.750 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com total de R\$ 24.750 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA** : A sócia **MARIA FEDERIZZI**, que possui na sociedade 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, integra o capital com mais 250 (duzentas e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma, totalizando 400 ( quatrocentas) quotas pelo preço certo e ajustado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA** : O capital social da empresa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), após suas integralizações passa a ser R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**CLÁUSULA OITAVA**– Em virtude das modificações anteriores, o capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	39.600	R\$ 39.600,00	99,00
MARIA FEDERIZZI	400	R\$ 400,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA NONA** - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações provenientes de suas quotas, bem como assumindo integralmente o ativo e passivo destas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sócia cedente **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, dá ao sócio ingressante **PEDRO FEDERIZZI**, total, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*MARIA PEDRO*

*Adrieli*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A administração da sociedade caberá a **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** O administrador declara que não está em incurso de nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações, que adequado ás disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Contrato social consolidado **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, Nire: 4120634808-1.

**MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiras, nº 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP nº 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 940.916.849-04; e

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature: Pedro Federizzi*

*Handwritten signature: Libertad Bogus*



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede e foro á Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e sua primeira alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20144218151 por despacho em sessão de 17 de Julho de 2014, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girá sob o nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, tendo sede e foro á Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade explora as atividades de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Prestação de serviço de alojamento, pensão, hospedagem, Prestação de serviço de alojamento, dormitório.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2008, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	39.600	R\$ 39.600,00	99,00
MARIA FEDERIZZI	400	R\$ 400,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*assinada Pedro*



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 e pelo artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social ou firma, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo 1º:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**Parágrafo 2º:** Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado, de comum acordo entre sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signatures:*  
 Pedro  
 Federizzi  
 Mariana



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

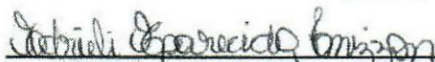
**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os administradores declaram sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional e contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011. §1º, CC/2002).

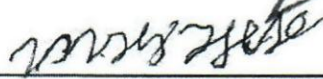
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

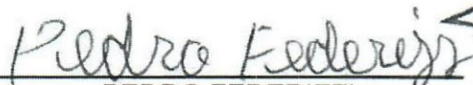
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

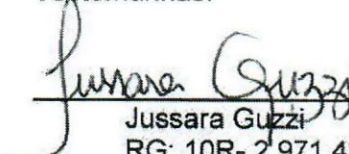
Cascavel – PR, 19 de Junho de 2017.

  
ADRIELI APARECIDA PANIZZON  
CPF: 073.734.179-30

  
MARIA FEDERIZZI  
CPF: 940.916.849-04

  
PEDRO FEDERIZZI  
CPF: 941.422.629-04

Testemunhas:

  
Jussara Guzzi  
RG: 10R- 2.971.434  
CPF: 022.864.099-78

Osni Fernandes  
RG: 4.569.544-1  
CPF: 523.614.899-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702339480. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





**ESTEVES** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85901-020  
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANA  
 Marina Esteves Santos

Selo Digital RjcsJ.zXUxN.pcaov, Controle: 5VNZ4.8xWcE  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA FEDERIZZI**  
 (188664) .0069\* 10897E\* Dou. é, Cascavel/PR, 21 de junho de 2017  
 Em Teste da Verdade  
 MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

**ESTEVES** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85901-020  
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANA  
 Marina Esteves Santos

Selo Digital WjCDO.2QuG5.xpEox, Controle: 5YzJL.yM5L2  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ADRIELI APARECIDA**  
**PANIZZON (188658) e PEDRO FEDERIZZI (188653)**  
 .\*0054\* 1270258\*. Dou. é, Cascavel/PR, 21 de junho de 2017.  
 Em Teste da Verdade  
 ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB N° 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PANIZZON &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081



**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras n° 774, casa, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG n° 10.687.998-2 / PR e inscrita no CPF/MF n° 073.734.179-30; e **MÁRIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, n° 774, Casa, Jardim Santo Onofre, CEP n° 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 6.676.312-9/PR e inscrita no CPF/MF n° 940.916.849-04, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **PANIZZON & FEDEREZZI LTDA - ME**, sediada na cidade de Cascavel, estado do Paraná à Rua Itaquatiaras, n° 774, Jardim Santo Onofre, CEP n° 85.806-300, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e inscrito no CNPJ sob n° 10.489.181/0001-15, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa ter como objeto a exploração no ramo de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Prestação de serviço de alojamento, pensão, hospedagem, Prestação de serviço de alojamento, dormitório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – PR, 11 de julho de 2014.

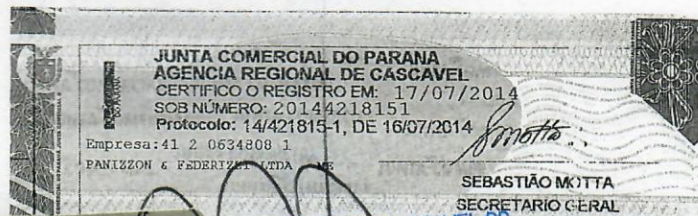
  
ADRIELI APARECIDA PANIZZON  
CPF: 073.734.179-30

  
MARIA FEDERIZZI  
CPF: 940.916.849-04

Testemunhas:

  
Jussara Guzzi  
RG: 10R- 2.971.434  
CPF: 022.864.099-78

  
Osni Fernandes  
RG: 4.569.544-1  
CPF: 523.614.899-53





Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7414

**AUTENTICACÃO**  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL  
PR 22 FEV 2021

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- ( ) Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- ( ) Viveiriely dos Santos - Esc. Autorizada

AGÊNCIA COMERCIAL DO PARANÁ



**PANIZZON & FEDERIZZI LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, nº. 774, Casa, Jardim Santo Onofre, CEP 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.687.998-2/PR e inscrito no CPF/MF nº 073.734.179-30 e **MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, nº. 774, Casa, Jardim Santo Onofre, CEP nº. 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9/PR e inscrito no CPF/MF nº 940.916.849-04; constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **PANIZZON & FEDERIZZI LTDA**, tendo sua sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Itaquatiaras, nº. 774, Jardim Santo Onofre, CEP 85.806-300.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio de Lanches Bebidas e Refrigerantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$-1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	(%)
ADRIELI APARECIDA PANIZZON	14.850	14.850,00	99,00
MARIA FEDERIZZI	150	150,00	1,00
TOTAL	15.000	15.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*(Handwritten signatures and initials)*



Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- ( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- ( ) Meirely dos Santos - Esc. Autorizada

**PANIZZON & FEDERIZZI LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

JUSTIÇA COMERCIAL  
DO PARANÁ

FOLHA 02



**CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, isenta da prestação de caução, com poder e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado a sócia, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia, aval, endosso, fiança e caução de favor.

**CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA: JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADA DE PRO-LABORE:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

*(Handwritten signatures and initials)*



4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7414

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia topográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL 22 FEV 2021  
PR

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã  
( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada  
( ) Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada  
( ) Meiriely dos Santos - Esc. Autorizada



**PANIZZON & FEDERIZZI LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

FOLHA 03

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Cascavel, 12 de Novembro de 2008.

*Adrieli Aparecida Panizzon*  
**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**

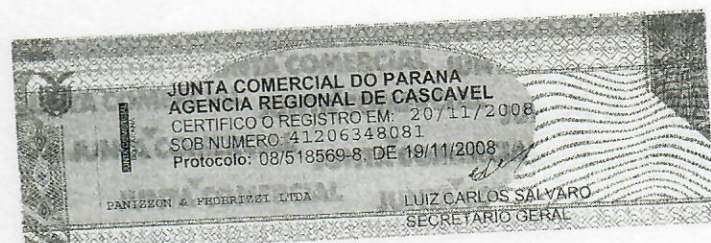
*Maria Federizzi*  
**MARIA FEDERIZZI**

**TESTEMUNHAS:**

*Silvio Ernesto Bressan*  
**SILVIO ERNESTO BRESSAN**  
RG Nº. 11/R 459.103 SC

*Sandra Helena Pedrollo*  
**SANDRA HELENA PEDROLLO**  
RG Nº. 1.769.491 PR

*Silvio Ernesto Bressan*  
Elaborado por: **SILVIO ERNESTO BRESSAN**  
RG Nº. 11/R 459.103 SC







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.489.181/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P FEDERIZZI
---------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE DOIS IRMAOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ITAQUATIARAS	NÚMERO 774	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.806-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ONOFRE	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FGGCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3226-9468
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 18:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 7048200

RAZÃO SOCIAL: P FEDERIZZI - ME			
NOME FANTASIA: RESTAURANTE DOIS IRMÃOS			
CPF/CNPJ: 10.489.181/0001-15	PROTOCOLO: 79648/2020	FONE: 45 3226-9468	
ENDEREÇO: RUA ITAQUATIARAS, 774 SANTO ONOFRE - SANTA CRUZ			
QUADRA: 0021	LOTE:0008	LOTEAMENTO:PARQUE SANTO ONOFRE	IMOBILIÁRIO: 114405000

ATIVIDADE PERMITIDAS

RESTAURANTE; LANCHONETE, CASA DE CHÁ E DE SUCOS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO, PENSÃO E DORMITÓRIO.

OBSERVAÇÕES:

\*ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 21/11/2021, CONFORME CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS \* ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; ATENDER VAGAS DE ESTACIONAMENTO; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS ; ATENDER LEIS 6477/2015 E 6706/2017. \*\*\*EM ATENÇÃO AO Art. 4º DA LEI 6879 de 23 de JULHO de 2018, INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXPIRA EM 21/11/2021\*\*

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/12/2008

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0056.1/12.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: JUSSARA GUZZI

CRC: PR-059797/O-1

Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 72,00	Comércio: 96,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Indústria: 0,00		

Data Emissão: 04/01/2021

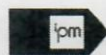
IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): EDUARDO FILIPINI

FISCAL (Matr): null - null

null - null



Assinado eletronicamente por:  
LUZIA APARECIDA DE LIMA  
KOPP:06182702990  
assinado 061.827.029-90  
eletronicamente 04/01/2021 14:37:04

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/01/2021 14:37 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p5f352428bd3a>.







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **P FEDERIZZI**  
CNPJ: **10.489.181/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:54 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **B9E5.3ECB.ABBD.BA6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023312891-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.489.181/0001-15**  
Nome: **P FEDERIZZI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 55220/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Código:	1996126
Nome/Razão:	P FEDERIZZI - ME
CNPJ/CPF:	10.489.181/0001-15
Endereço:	RUA ITAQUATIARAS, 774
Complemento:	SANTO ONOFRE
Bairro:	SANTA CRUZ
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.806-300

[ REQUERENTE ]

Código:	1996126
Nome/Razão:	P FEDERIZZI - ME
CNPJ/CPF:	10.489.181/0001-15

[ FINALIDADE ]

Financiamento

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 30 de abril de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-8251-GUMTZVSONESYQ-8



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.489.181/0001-15

**Razão Social:** P FEDERIZZI ME

**Endereço:** R ITAQUATIARAS 774 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 13/05/2021

**Certificação Número:** 2021041401195863891928

Informação obtida em 30/04/2021 08:43:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P FEDERIZZI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.489.181/0001-15

Certidão n°: 14314636/2021

Expedição: 30/04/2021, às 08:45:29

Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P FEDERIZZI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.489.181/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature is written in the bottom right corner of the page.





**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**P FEDERIZZI**  
**CNPJ: 10.489.181/0001-15**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de março do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

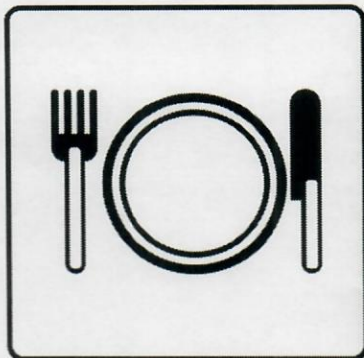


EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE  
Página 1/1





**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468**

**(45) 99989-5288**

**Lanches, Salgados, Buffet e  
Pensão**

## **RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS**

P. FEDERIZZI – ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

### **ANEXO VII**

**Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – Paraná**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021**

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTABELECIMENTO E RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, P FEDERIZZI, inscrita no CNPJ/MF nº10.489.181/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Pedro Federizzi, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.509.251-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 941.422.629-04, DECLARA que disponibilizará estabelecimento na Cidade de Cascavel, efetivamente regularizado e adequadamente equipado para atender as necessidades do Município de Mercedes, bem como, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel / PR, 29 de Abril de 2021.

*Pedro Federizzi*

P FEDERIZZI - ME

Pedro Federizzi

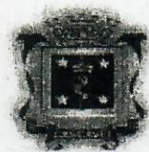
CPF:941.422.629-04

RG: 5.509.251-6 SESP/PR

**P FEDERIZZI - ME**  
CNPJ: 10.489.181/0001-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 907/2020**

**VENCIMENTO: 05 / 05 / 2021**

**Razão Social:** P FEDERIZZI - ME  
**Nome Fantasia:** RESTAURANTE DOIS IRMÃOS  
**CNPJ:** 10.489.181/0001-15  
**Endereço:** Itaquiarias, 774 - Jd Santo Onofre - Cascavel/PR - 85806-300

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

5611-2/01 - Restaurantes e similares  
5590-6/03 - Pensões (alojamento)  
5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente  
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

**LOCAL E DATA:** Cascavel, 05 de Maio de 2020

**THIAGO STEFANELLO**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** FF2B7C829D2E2856A3AC0759B5E97A57  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

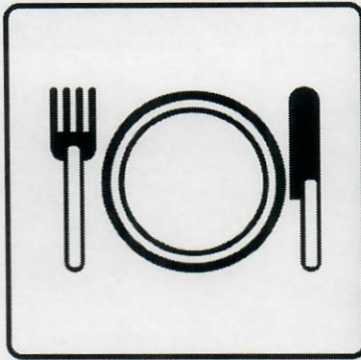
Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**  
**ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)**

Página: 01/01





**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468**

**(45) 99989-5288**

**Lanches, Salgados, Buffet e  
Pensão**

## **RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS**

P. FEDERIZZI - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

### **ANEXO IV**

**Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – Paraná**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021**

### **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**P FEDERIZZI**, inscrita no CNPJ/MF nº10.489.181/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Pedro Federizzi, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 5.509.251-6 emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 941.422.629-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos

Cascavel / PR, 29 de Abril de 2021.

*Pedro Federizzi*

P FEDERIZZI - ME

Pedro Federizzi

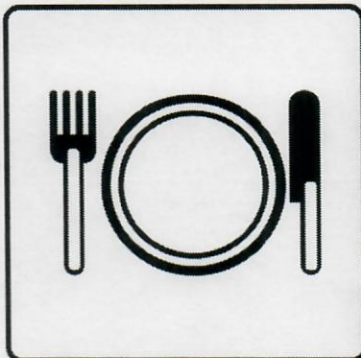
CPF:941.422.629-04

RG: 5.509.251-6 SESP/PR

**P FEDERIZZI - ME**  
CNPJ: 10.489.181/0001-15

*[Handwritten signature]*





**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468  
(45) 99989-5288**

**Lanches, Salgados, Buffet e  
Pensão**

## **RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS**

P. FEDERIZZI – ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

### **ANEXO V**

**Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – Paraná**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**P FEDERIZZI**, inscrita no CNPJ/MF nº10.489.181/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Pedro Federizzi, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 5.509.251-6 emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 941.422.629-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel / PR, 29 de Abril de 2021.

*Pedro Federizzi*

P FEDERIZZI - ME  
Pedro Federizzi  
CPF:941.422.629-04  
RG: 5.509.251-6 SESP/PR

**P FEDERIZZI - ME**  
CNPJ: 10.489.181/0001-15





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.489.181/0001-15 DUNS®: 899703173  
Razão Social: P FEDERIZZI  
Nome Fantasia: RESTAURANTE DOIS IRMAOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
Atestado de capacidade técnica	S/N	-





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.489.181/0001-15 DUNS®: 899703173  
Razão Social: P FEDERIZZI  
Nome Fantasia: RESTAURANTE DOIS IRMAOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/08/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/09/2021
FGTS	Validade:	13/05/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

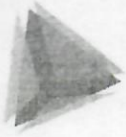
Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/05/2021
Receita Municipal	Validade:	28/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 10489181000115

Nome: P FERDEZZI

Tipo de Sanção: Todos ▼

Período publicação: de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas ▼

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/05/2021 08:49:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P FEDERIZZI**  
CNPJ: **10.489.181/0001-15**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 94142262904

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 03/05/2021 08:53:56

Data da última atualização: 01/05/2021 10:15:20

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/05/2021 às 08:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 941.422.629-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608F.E449.0E66.5825 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO FEDERIZZI**

CPF: **941.422.629-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:52:49 do dia 03/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ANUA030521085249

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO FEDERIZZI**

CPF/CNPJ: **941.422.629-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:52:22 do dia 03/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DVH5030521085222

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF  Número documento: 94142262904

Nome: PEDRO FEDEREZZI

Tipo de Sanção: Todos 

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!